



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP N. 393 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa os membros do comitê consultivo temporário de saúde.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XVII, do Regimento Interno, considerando o art. 40, § 3º, do mesmo regimento e o art. 2º da Resolução STJ/GP n. 20 de 4 de setembro de 2020 e o que consta do Processo STJ n. 27.800/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes ministros para compor o Comitê Consultivo Temporário de Saúde:

I – Ministro Gurgel de Faria (coordenador);

II – Ministro Og Fernandes;

III – Ministra Regina Helena;

IV – Ministro Rogerio Schietti;

V – Ministro Antonio Saldanha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 13/11/2020, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2213156** e o código CRC **3C414634**.